



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 043 – GPTV, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Rafael Maia Correa
Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL
Teotônio Vilela - AL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 1017/2025 - TER-AL/34ª ZE – Anuência para cessão de servidoras.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 1017/2025 - TER-AL/34ª ZE, que solicita anuência deste Gestor Municipal para que as servidoras **Samária Maria da Conceição Alves** e **Maria Clélia Souza Nunes** fiquem à disposição desta 34ª Zona Eleitoral, para atuarem como Oficiais de Justiça, no cumprimento dos mandados expedidos por essa Justiça Especializada, informo que, após análise, esta Administração manifesta sua **anuência** para as referidas servidoras fiquem disponíveis, nos termos solicitados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito